

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS - 3º trimestre 2015

Aos quatro de dezembro de 2015, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do conselho administrativo, João Pedro Schuenck, Rejanio José Ribeiro Xavier, Jose Manoel Cardoso, o presidente Sr. Dilermando de Souza Mattos, e o Sr. Julio Cesar Francisco, para secretariá-lo, participaram desta reunião também os membros do comitê de Investimentos, Josielle M. da Silva Dutra, Geraldo Esteves Soares além, dos servidores já mencionados anteriormente: Julio Cesar e Dilermando Mattos. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberarem sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de julho, agosto e setembro de 2015, aprovarem a Política Anual de Investimentos para o exercício 2016, a partir de agora tratada como PAI-2016, além de outros assuntos de interesse do Instituto. Dando início a reunião, o presidente do IAPS apresentou a todos os presentes o resultado das últimas eleições para a escolha do Presidente do IAPS para o biênio 2016/2017, tendo o candidato Julio Cesar Francisco alcançado 212 votos, o Sr. Everaldo Dias Faddul 115 votos, a Sra. Silvia Helena Costa Santos 55 votos e o Sr. Washington Carvalho da Fonseca 18 votos, além de 10 votos brancos e nulos. Dando sequência, apresentou o relatório de proposta para a PAI-2016, que foi apreciada por todos os presentes e aprovada na forma do texto em anexo por unanimidade por todos os membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Ficou decidido, sem questionamento por nenhum membro presente a reunião, a “aditivação” do atual contrato firmado entre o IAPS e a empresa SAPITUR, visando o fornecimento e manutenção dos sistemas informatizados de Folha de Pagamento, Contabilidade, Tesouraria além dos sistemas de controle de Bens Patrimoniais e em Almoxarifado, por 4 meses, a partir de 1º de janeiro de 2016 à 30 de abril de 2016, sem acréscimo em seu valor mensal, mantendo-se os demais termos do contrato. Dando continuidade os conselheiros, nos termos do art. 37, II da lei n.º 655/2003, considerando o término de seus mandatos como membros do Conselho, concomitante com o término da gestão do atual presidente após 4 anos de mandato, decidiram pela realização de uma auditoria no âmbito da administração do IAPS. Continuando, os trabalhos o Presidente do IAPS fez breve explanação a respeito do comportamento do mercado financeiro nos últimos, doze, seis e três meses. Após, teve início a apresentação detalhada dos dados e resultados apurados em relatório da carteira de investimento financeiro do IAPS, elaborado pela empresa Conexão, referente ao período de julho/setembro de 2015, aos conselheiros presentes que, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do comitê de investimentos, quanto a alocação dos recursos da carteira, mesmo não tendo atingido a meta prevista na PAI 2015, todos os conselheiros foram unânimes em verificar o

empenho do gestor em cumprir a meta e concordaram se tratar de tarefa árdua considerando, principalmente, os problemas de ordem político/administrativo/financeiro vivido pelo país, amplamente divulgado pelos meios de comunicação, que tem enorme impacto negativo sobre o mercado financeiro nacional. Além disso problemas de ordem econômica na esfera internacional também vem prejudicando a performance dos investimentos no nosso País. Os conselheiros presentes, após análise dos resultados constantes do relatório elaborado pela conexão e considerando as sugestões de alocação de recursos apresentadas pela empresa Conexão considerando, ainda, as dificuldades existentes em se reunirem, autorizaram o presidente do Instituto na qualidade de gestor da carteira de investimentos, juntamente com o Comitê de investimento, seguindo os ditames da PAI 2015 e ainda observando as sugestões de realocação de recursos apresentada pela empresa de consultoria, decidirem e realizarem os procedimentos necessários visando atingir a meta atuarial da forma mais rápida possível, sem que com isso, os resgates visando nova realocação, realizem prejuízos, sempre que possível. Ratificaram ainda, autorização, constantes das atas das últimas reuniões para aplicação dos recursos provenientes de receita corrente, quais sejam: contribuição previdenciária patronal e dos servidores, dos aportes previstos em lei e dos resgates automáticos referentes ao adiantamento de cotas dos fundos com esse mecanismo; nos produtos já constantes da carteira de investimento atual do IAPS, observando-se as sugestões da empresa conexão, contratada para prestar consultoria de investimentos ao IAPS, limites e regras estabelecidas na PAI para 2015, optando sempre que possível, em alocação dos recursos de forma mais rápida e efetiva possível. Ficou deliberado por unanimidade que a gestão dos recursos que compõe o patrimônio do IAPS não poderá ser terceirizado, deliberaram ainda, que novos investimentos só poderão ocorrer em produtos com características semelhantes às que atualmente compõe a carteira de investimentos do IAPS, nas mesmas instituições financeira e/ou administradoras. Finalmente o presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação, durante todo período de sua gestão, de todos os membros e deu como encerrada a reunião e por estarem todos de acordo com a ata firmam a seguir: